

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 05 de agosto de 2020 às 09h14
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

Ecad anuncia desconto no pagamento de direitos autorais até final de 2021 3

Estadão.com.br - Últimas notícias | BR

05 de agosto de 2020 | Propriedade Intelectual

A realza britânica e a importância do registro de marca 4

O Globo | BR

05 de agosto de 2020 | Direitos Autorais

Projeto de lei das fake news é um avanço 5

OPINIÃO O GLOBO

Exame.com | BR

05 de agosto de 2020 | Direitos Autorais

Neil Young processa Trump por uso não-autorizado de música em campanha 7

CASUAL | AFP

BOL - Notícias | BR

Propriedade Intelectual

Seminário aborda Google e Facebook como desafios para viabilidade da imprensa 8

UOL Notícias | BR

03 de agosto de 2020 | Patentes

Empresa chinesa acusa Apple de violar patente e pede US\$ 1,4 bi de indenização 10

NOTÍCIAS

Fator Brasil - Online | BR

Patentes

Mulheres no comando na indústria farmacêutica 12

Migalhas | BR

Pirataria

20 toneladas de produtos falsificados são apreendidas em SP 14

Ecad anuncia desconto no pagamento de direitos autorais até final de 2021



A iniciativa das associações que administram o Ecad e formam a gestão coletiva da música no Brasil - **Abramus**, Amar, Assim, Sbacem, Sicam, Socinpro e UBC -, que visam contribuir com a retomada do mercado de shows, amplamente afetada pela **pandemia** do coronavírus, anunciou nesta terça-feira (3) que o segmento de shows e eventos terá desconto temporário, até dezembro de 2021, no pagamento de **direitos** autorais de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas.

Desde março deste ano, o **Ecad** constatou a suspensão de mais de 6 mil eventos mensais. Este número é um indício da queda dos rendimentos em toda a indústria do entretenimento. A decisão da gestão coletiva brasileira vem auxiliar neste cenário e já será praticada a partir de agosto de 2020.

De acordo com a instituição, estes serão os critérios de desconto para eventos realizados a partir de agosto de 2020:

- **Será** concedido um desconto de 50% nos licenciamentos que considerem os percentuais sobre a receita bruta ou custo musical, passando de 10% para 5% (música ao vivo) e de 15% para 7,5% (música mecânica);

- **Terão** direito a essa redução os clientes que estiverem em dia com o pagamento de **direitos** au-

torais;

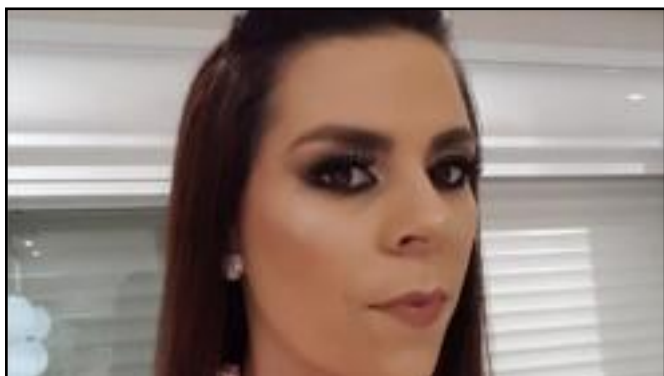
- **Os** shows e eventos em caráter beneficente recebem mais 30% de desconto, passando de 5% para 3,5% (música ao vivo) e de 7,5% para 5,25% (música mecânica);

- **No** caso de shows de caráter religioso e ingresso com direito a bufê e/ou open bar e para os promotores que disponibilizarem acesso on-line ao borderô de bilheteria via "ticketeira", oferecemos uma redução extra de 15%;

- **Não** será possível acumular o desconto de 50% para clientes permanentes e esse valor também não será aplicado a determinados festivais de música e congêneres a partir de valores que estão estipulados nesta ação.

: assistir One Direction: tudo o que já sabemos sobre os 10 anos

A realeza britânica e a importância do registro de marca



Roberta Minuzzo. FOTO: DIVULGAÇÃO

Não é novidade para ninguém que Príncipe Harry e sua esposa, a Duquesa Megan, por diversas vezes, "quebraram os protocolos da realeza, especialmente a Duquesa, a qual adotou alguns comportamentos que não condiziam com as regras da Rainha. Tudo isso corroborou para aqueles que pensavam sobre um possível afastamento do casal, da realeza britânica.

No início deste ano de 2020, Harry e Megan fizeram um pronunciamento oficial, em que os dois anunciaram o afastamento do alto escalão da família real britânica, com o propósito de ganhar independência financeira e poder viver entre o Reino Unido e a América do Norte.

E é, justamente, sobre essa independência financeira anunciada que nos interessa neste artigo, porque está ligado diretamente com o tema propriedade intelectual.

Diversos jornais informaram que o Príncipe Harry e a Duquesa Meghan Markle registraram mais de 100

produtos nos seis meses que antecederam o anúncio do afastamento dos dois da Família Real Britânica, portanto, no mês de Junho de 2019.

As publicações relataram que todos os itens foram registrados em nome da Fundação Sussex Royal, a qual pertence ao casal (Sussex Royal The Foundation Of The Duke And Duchess Of Sussex).

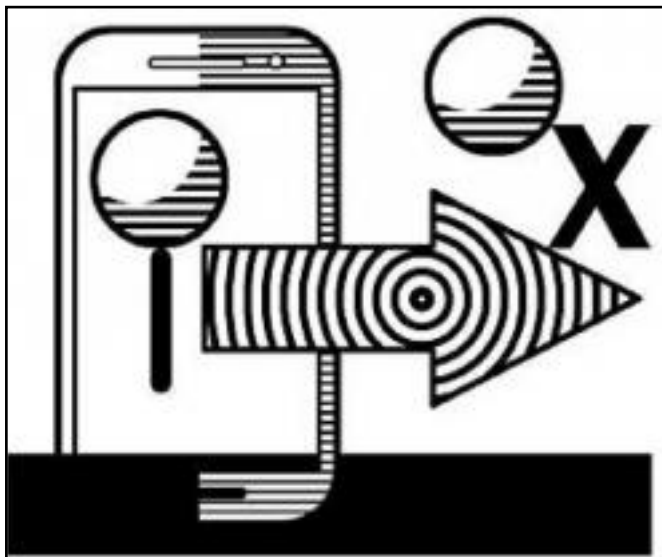
Nós, apaixonados por Propriedade Intelectual, resolvemos fazer uma pesquisa junto ao escritório europeu de marcas e localizamos o pedido de registro da marca SUSSEX ROYAL, para proteger diversos produtos e serviços, tais como jornais, revistas, calendários, vestidos, pijamas, meias, camisetas, serviços de educação, dentre outros.

Vejam a importância da **Propriedade** Intelectual no mundo que, até mesmo, a Realeza, preocupa-se com a proteção das suas marcas. Por isso, registre e proteja a sua ideia e a sua empresa.

Roberta Minuzzo*

Projeto de lei das fake news é um avanço

OPINIÃO O GLOBO



Apesar das lacunas, a proposta no Congresso é sensata ao lidar com o desafio de regular o meio digital

O termo "fake news" ganhou o mundo depois de identificar os esquemas de conteúdo fraudulento que ajudaram a levar Donald Trump à Casa Branca. Menos de quatro anos depois, há aqui no Brasil um inquérito no Supremo, uma CPI e um projeto de lei no Congresso dedicados ao tema. O universo da política já entendeu que a disseminação orquestrada de calúnia e difamação e a incitação ao ódio pelas redes sociais não são diversão inofensiva de adolescentes. As consequências podem ser trágicas, como demonstram o uso do Facebook para incitar um genocídio em Mianmar e o do YouTube por terroristas.

No Brasil, como revelou o "Fantástico" no último domingo, as redes de desinformação ligadas ao bolsonarismo têm raízes fincadas no Planalto. O padrão insidioso dessa organização repete o adotado nos Estados Unidos. Lá, Hillary Clinton foi falsamente acusada de práticas pedófilas numa pizzaria - e a pizzaria, atacada por um homem armado. Aqui, o youtuber Felipe Neto foi falsamente acusado de promover pedofilia - e também atacado em casa. Se esses casos extremos demonstram os riscos para os indivíduos expostos, para a sociedade a questão cen-

tral é a sobrevivência da democracia, capturada, via campanhas de desinformação, por grupos que almejam sua destruição.

Regular de modo sensato e eficaz o ambiente digital envolve mediar valores cardeais da democracia. De um lado, a liberdade de expressão. De outro, a responsabilização dos que a usam para cometer crimes. Liberdade de expressão não é liberdade para injuriar, caluniar e difamar impunemente. Nem para promover discurso de ódio ou campanhas mentirosas contra a saúde pública. A Constituição brasileira veda o anonimato justamente para que quem abusar seja punido.

As redes sociais tornaram a regulação mais desafiadora, já que ampliaram o alcance das mensagens criminosas e, com frequência, permitem o acobertamento de seus autores. O projeto de lei das fake news, aprovado no Senado e em tramitação na Câmara, apesar das lacunas e dúvidas ainda em aberto, trata o desafio com sensatez.

Estabelece as obrigações de transparência das plataformas digitais em mais detalhe que as regulações rígidas da União Europeia. Prevê medidas contra robôs e comportamento tido como "inautêntico", com a possibilidade de exigir que usuários se identifiquem em caso de violação. Determina regras razoáveis para contas de funcionários públicos ou autoridades. Impõe a identificação de quem pagar por propaganda ou "impulsioneamento" de conteúdo (exigência já em vigor para campanhas eleitorais).

O artigo que desperta mais controvérsia dispõe sobre aplicativos como o WhatsApp, usados tanto para troca de mensagens quanto para campanhas. O PL acerta ao distinguir a comunicação pessoal (cujo sigilo deve ser preservado) da comunicação de massa. Impõe o armazenamento, por três meses, das informações relativas ao encaminhamento de mensagens que cheguem a pelo menos mil pessoas. Não

Continuação: Projeto de lei das fake news é um avanço

do conteúdo. E o suficiente para rastrear a origem das criminosas, mediante ordem judicial. Trata-se de obrigação similar à imposta às telefônicas, obrigadas a guardar registros não por meses, mas anos.

Dois pontos ainda despertam dúvida. O primeiro diz respeito às regras adotadas para moderar conteúdo. Na prática, as plataformas regulam a liberdade dos usuários, pela forma arbitrária como suspendem contas, retiram posts do ar ou determinam seu alcance por meio de algoritmos secretos. O PL exige que os termos de uso prevejam regras para retirada e garantam a oportunidade de defesa.

Nos Estados Unidos, o Facebook cedeu ao Partido Republicano nas normas adotadas para posts de políticos. Questões como direito de resposta estão sujeitas a flutuações de humor. Não está claro como - nem se é possível - definir censura num ambiente privado, mas que exerce função de comunicação pública (daí a celeuma quando contas são suspensas, mesmo por ordem judicial).

A segunda dúvida é a extensão dos poderes do conselho criado para autorregulação das plataformas. O modelo, inspirado no caso alemão, tem o objetivo de dar agilidade à resolução de problemas imprevistos. A filosofia é adequada. O risco é a intervenção in-

devida numa atividade privada.

Há, por fim, uma lacuna fundamental. O projeto é omissivo em relação à responsabilização das plataformas por danos causados por conteúdos, mesmo quando notificadas pelos atingidos. Fica mantido o espírito do Marco Civil, segundo o qual, na prática, as gigantes Google e Facebook nunca são consideradas responsáveis, mesmo que tenham sido essenciais para atos criminosos (e lucrado com isso).

O correto seria, como para a violação de **direitos** autorais, vigorar o dispositivo conhecido como "notice and take down": a partir do momento em que informadas pela parte ofendida, elas deveriam responder pelos danos se decidissem manter o conteúdo no ar. É incoerente a lei ser mais branda com pedófilos, racistas, homófobos ou incentivadores do suicídio do que com piratas.

Apesar dessa omissão e das dúvidas, o projeto representa um avanço inegável na direção da transparência e na defesa da democracia. O Brasil não pode se furtar ao dever de manter um ambiente de debate público aberto, saudável e de ter os meios de punir quem se aproveita de brechas tecnológicas e jurídicas para minar a democracia.

Neil Young processa Trump por uso não-autorizado de música em campanha

CASUAL



panha para as eleições presidenciais de novembro, pedindo ao presidente que deixasse de fazê-lo.

Vários artistas de renome internacional, como Pharrell Williams, Rihanna, Aerosmith e Adele, queixaram-se do uso de suas músicas por Trump. Em junho, os Rolling Stones ameaçaram empreender ações legais contra o republicano pelo uso do clássico You Cant Always Get What You Want em atos de campanha.

AFP

Músico afirma que o presidente incorreu em violação de **direitos** autorais pelo uso das músicas "Rockin' In The Free World" e "Devil's Sidewalk"

Neil Young: músico processou o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump (Gary Miller/Getty Images)

Neil Young entrará com uma ação a fim de impedir que o presidente dos Estados Unidos, **Donald** Trump, use suas músicas em atos de campanha, segundo documento publicado no site do artista.

O músico, 74, afirma que o presidente incorreu em violação de **direitos** autorais pelo uso das músicas Rockin In The Free World e Devils Sidewalk durante um comício em Tulsa, Oklahoma. O demandante não pode permitir que sua música seja usada como tema para uma campanha divisiva, não americana, de ignorância e ódio, diz o esboço do documento.

A ação, que busca multas de até 150 mil dólares por infração, não tem data, mas o texto indica que os advogados de Young pretendem levá-la a um tribunal federal em Nova York. O músico criticou várias vezes o uso por Trump de seus sucessos durante a cam-

Seminário aborda Google e Facebook como desafios para viabilidade da imprensa

Buenos Aires, 4 ago (EFE).- Imersos em uma "crise importante" em relação a modelos de negócio, os veículos de comunicação ainda não chegaram a um entendimento com as plataformas online, como o Google e o Facebook, para a correta monetização do conteúdo, gerando um problema de propriedade intelectual global.

Esta foi uma das ideias centrais do debate organizado nesta terça-feira pela Associação de Entidades Jornalísticas Argentinas (Adepa), que através de um seminário online com dois especialistas internacionais abordou vários problemas em torno do valor do conteúdo que os veículos de comunicação publicam na internet.

Esta questão, que é fundamental para a sustentabilidade econômica dos veículos, é global porque envolve, por um lado, todos os atores da estrutura política - juízes, legisladores e reguladores - e, por outro, a mídia e as plataformas online, disse Diego Garazzi, presidente da Comissão de Propriedade Intelectual da Adepa.

Para Garazzi, os que mais têm se beneficiado desta relação são as plataformas, como Google e Facebook, que aproveitam o "conteúdo de qualidade" produzido pelos próprios meios de comunicação, algo que se tornou ainda mais evidente durante a crise do coronavírus.

"O lucro monumental das plataformas e o seu valor econômico e social (é que) se beneficiam da criação de ambientes onde o usuário pode encontrar tudo o que precisa ou deseja, sem ter de sair daquela plataforma. Isso não pode ser compreendido se estas plataformas não tiverem o material de qualidade que as pessoas procuram e encontram", analisou Garazzi.

No momento, os avanços mais importantes na resolução deste problema têm ocorrido nos Estados

Unidos, Austrália e países europeus, entre eles Espanha, França e Alemanha, embora a maioria dos países latino-americanos também estejam analisando a questão.

CONFLITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONCORRÊNCIA.

Hoje em dia, os meios de comunicação lidam com um paradoxo: há uma grande demanda por conteúdos de qualidade, mas o seu rendimento econômico "caiu pela metade nos últimos dez anos", como resultado da queda da publicidade e de uma transição incompleta para o ambiente digital.

Esta é a conclusão de Danielle Coffey, assessora-geral da News Media Alliance, organização que representa 2.000 meios de comunicação nos Estados Unidos. Para ela, outra razão para esta realidade é que existem dois intermediários "muito dominantes": Google e Facebook, que acumulam a maioria das receitas de publicidade digital.

"O Google utiliza o nosso conteúdo deliberada e estrategicamente para o benefício econômico próprio e para o nosso prejuízo financeiro", argumentou a especialista, acrescentando que trata-se de um "abuso" de conteúdo jornalístico por parte dessas duas empresas.

Uma possível solução, segundo Coffey, seria criar uma "igualdade de condições" entre as plataformas e os meios de comunicação e permitir que os meios obtenham "uma compensação pelo jornalismo de qualidade", o que seria possível utilizando tanto as leis de **propriedade** intelectual como as leis da concorrência.

Alguns países da União Europeia (UE) já fizeram progressos neste âmbito, destacou Wout Wan Wijk, director executivo da News Media Europe, lem-

Continuação: Seminário aborda Google e Facebook como desafios para viabilidade da imprensa

brando que isto se deve, em parte, à criação de uma "coalizão de jornalistas" para enfrentar as empresas de tecnologia, cujos recursos são muito maiores.

A estratégia atual do Google é "ganhar tempo" nos processos judiciais abertos em alguns Estados-membros da UE, enquanto tenta fechar acordos bilaterais com cada meio de comunicação, uma estratégia clássica de "dividir para conquistar".

"É perigoso, pois ajuda o Google a negociar certas questões para baixo. Penso que é importante que estejamos conscientes de quais são os direitos mínimos e que asseguremos que a indústria se manterá unida se quisermos um mercado sustentável ao longo do tempo", disse Wan Wijk.

O QUE PENSAM OS USUÁRIOS?

Todos esses debates ocorrem em um contexto em que

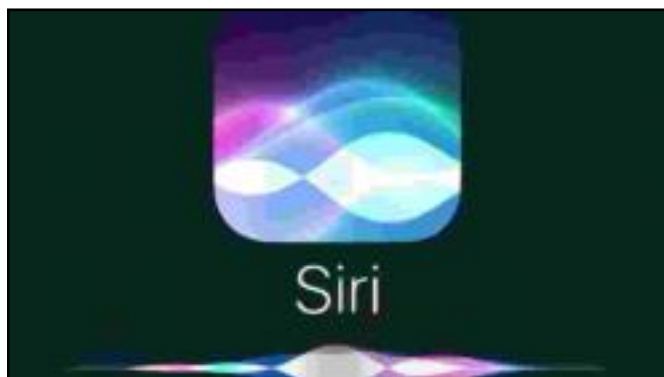
o público "também perdeu a fé ou o sentimento de consumidor pelas plataformas", segundo Danielle Coffey, devido a escândalos recentes - hackers, fake news, violações da privacidade - que afetaram tanto o Google como o Facebook.

Entretanto, os meios de comunicação tradicionais continuam a ser a principal fonte de informação para muitas pessoas, o que se intensificou durante os meses da pandemia, quando os consumidores "voltaram ao jornalismo de qualidade, e não às redes sociais, como a principal fonte de informação", frisou Wan Wijk.

"Acho que a época na qual as grandes empresas de plataformas se viam como a grande luz dos apóstolos acabou. Isso beneficia diretamente a nossa indústria? Acho que não, mas penso que o Vale do Silício está se tornando cada vez menos popular", opinou.

Empresa chinesa acusa Apple de violar patente e pede US\$ 1,4 bi de indenização

NOTÍCIAS



A empresa chinesa de inteligência artificial Shanghai Zhizhen Intelligent, também conhecida como Xiao-i, entrou com uma ação contra a Apple, alegando infração de patentes.

A empresa pede 10 bilhões de iuanes (1,43 bilhão de dólares) em indenização e exige que a Apple pare de "fabricar, usar, prometer vender, vender e importar" produtos que infringem a patente, afirmou em comunicado.

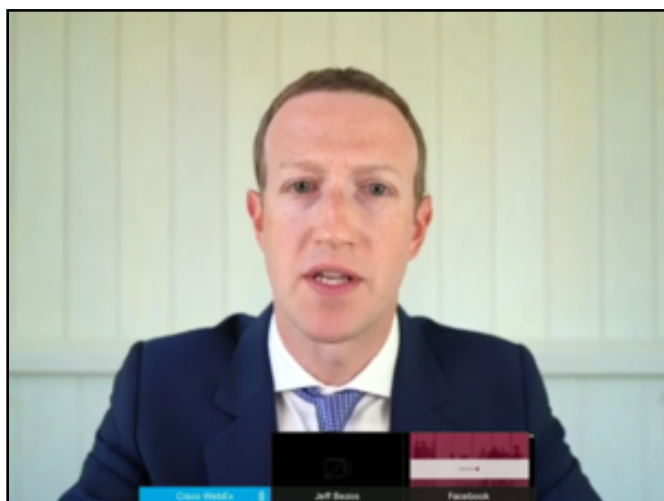


A Xiao-i argumentou que a tecnologia de reconhecimento de voz da Apple, Siri, viola uma **patente** da empresa solicitada em 2004 e concedida em 2009.

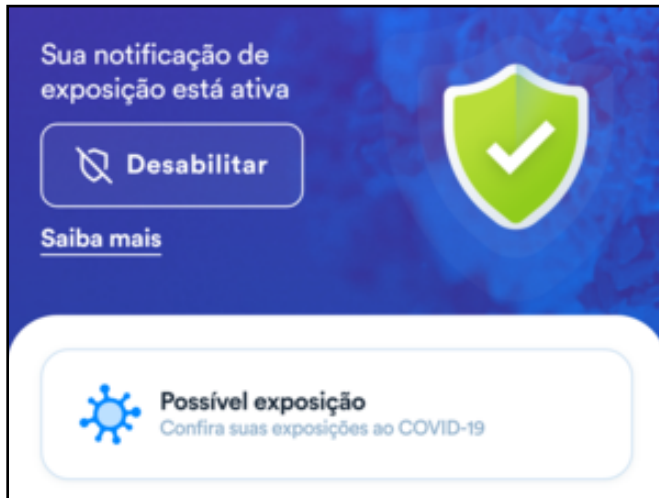
A Apple não respondeu a um pedido de comentário. A Reuters não obteve acesso a uma cópia do processo judicial.

O processo marca a sequência de um conflito que ocorre há quase uma década.

A Shanghai Zhizhen processou a Apple pela primeira vez por **violação** de patente em 2012, devido à sua tecnologia de reconhecimento de voz. Em julho, o Supremo Tribunal Popular da China decidiu que a **patente** era válida.



Continuação: Empresa chinesa acusa Apple de violar patente e pede US\$ 1,4 bi de indenização



Mulheres no comando na indústria farmacêutica

Aspen **Pharma** Brasil possui quadro de funcionários com 59% de mulheres, que compõe também a diretoria

Sim, a participação feminina no mercado de trabalho aumentou nas últimas três décadas, mas as mulheres ainda não têm as mesmas oportunidades que os homens. O relatório divulgado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) em fevereiro de 2020, revela que a participação delas no mercado é 20% menor que a dos homens. Além disso, a diferença salarial e o acesso à educação ainda persistem.

Contrariando as estatísticas, a filial brasileira da farmacêutica sul-africana, Aspen **Pharma**, vem aumentando o número de mulheres em cargos e em posições de chefia nos últimos anos. A empresa, que emprega mais de 370 pessoas no Brasil, dessas, 59% são mulheres, dentre elas, a diretora de Recursos Humanos, Patrícia Franco, e a diretora de Operações, Vanessa Gomes. O alto número de mulheres foi algo orgânico para nós, diz Patrícia.

A diretora de recursos humanos, Patrícia Franco, iniciou o trabalho na Aspen **Pharma** em 2009 como coordenadora de RH. Ao longo desses dez anos conquistou resultados exponenciais e premiações, uma delas foi o prêmio de Envolvimento com a Comunidade em 2015, na matriz na África do Sul. Em 2018 conquistou a posição de diretora, liderando diretamente oito pessoas no escritório da farmacêutica no Rio de Janeiro.

Quando comecei a minha história aqui na Aspen em 2009, não imaginava que teria tantas conquistas e aprendizados. Olho para trás e sinto gratidão. Consegui cuidar da minha família, criar a minha filha, e ainda obter sucesso em minha trajetória profissional. Credito isso a força que nós mulheres temos, mesmo quando achamos que não vamos conseguir. Tenho muito orgulho de ser mulher e me dedico para termos um lugar onde sejamos sempre respeitadas, valorizadas e vitoriosas. Na Aspen é assim que fun-

ciona. diz Patrícia Franco, diretora de RH.

Já Vanessa começou sua trajetória na Aspen em 2015 como diretora de operações, liderando diretamente mais de 150 pessoas entre o escritório do Rio e a fábrica em Serra (ES). Ela reconhece seu protagonismo em uma posição ocupada majoritariamente por homens. "Na Aspen **Pharma**, todos, sem exceção, disfrutamos das mesmas oportunidades, benefícios, direitos e obrigações, em todas as áreas. Questões como assédio sexual, moral e preconceito não são toleradas. Isso é refletido na prática, onde mulheres como eu ocupam posições de liderança e competem de igual para igual com homens", afirma Vanessa.

Em 2016, Vanessa foi premiada pela matriz da farmacêutica na África do Sul como executiva do ano. O prêmio recebido em 2017 na África do Sul é prova desse reconhecimento. Sou muito feliz e orgulhosa por representar e ser representada por mulheres nesta empresa celebra.

Embora a chegada de mulheres ao topo da hierarquia de empresas ainda seja desigual, Vanessa afirma: Se eu pudesse dizer algo para as mulheres, eu diria para resistirem e persistirem. O caminho da igualdade e do reconhecimento é difícil e ainda bastante longo, mas muito gratificante.

Aspen no Brasil Com dez anos de atuação no Brasil, sede no Rio de Janeiro e fábrica em Serra/ES, a Aspen **Pharma** oferece ao mercado brasileiro medicamentos anestésicos, fitoterápicos, de prescrição, SNC e OTC, cardiometabólicos e biotecnológicos. Integram o portfólio da companhia diversos produtos de referência no mercado, como: Diprivan, Calman, Leite de Magnésia de Phillips, Magnésia Bisurada, Omcilon-A Orabase, Kwell, Zyloric, Digoxina, Insunorm, Alcachofra, Imuran, Enablex, Aldomet, Sulplan, entre outros.

A Aspen **Pharma** Brasil é reconhecida há cinco anos

Continuação: Mulheres no comando na indústria farmacêutica

(2014 a 2019) pelo Great Place To Work como uma das melhores empresas para se trabalhar, já tendo conquistado os selos nas categorias Rio de Janeiro, Farmacêutica, Mulher e Brasil.

Aspen no mundo A Aspen Pharmacare é a principal companhia farmacêutica do continente africano, a maior indústria farmacêutica do Hemisfério Sul e uma das maiores fabricantes de medicamentos no

mundo. Com 24 plantas produtivas, em 18 indústrias nos seis continentes, a companhia desenvolve seus produtos sob o comando de cientistas altamente qualificados e em parceria com outras farmacêuticas globais e centros de pesquisa de renome. Atualmente, o Grupo conta com mais de 10 mil funcionários em todo o mundo e fornece produtos para 144 países ao redor do globo.

20 toneladas de produtos falsificados são apreendidas em SP



semestre de 2020, resultando na instauração de cerca de 222 inquéritos policiais.

Na última sexta-feira, 31/7, o escritório Daniel Advogados participou de mais uma operação promovida pela 1ª Delegacia Especializada em Propriedade Imaterial da Prefeitura de São Paulo para apreensão de produtos contrafeitos. O alvo foi o shopping Saara, localizado na rua 25 de Março, no centro da capital paulista.

Conhecido por comercializar produtos falsificados de marcas diversas, o estabelecimento conta com mais de 200 boxes. No total, 20 toneladas de **produtos** piratas foram apreendidas. Dentre eles estão bonés, camisetas, tênis, brinquedos e bolsas. A operação faz parte de um projeto de combate ao mercado ilegal executado pela Polícia Civil de São Paulo.

No último dia 28, a 1ª Delegacia de Propriedade Imaterial divulgou que mais de 711 mil produtos falsificados foram apreendidos durante o primeiro

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 5, 7

Propriedade Intelectual
4, 8

Patentes
10, 12

Pirataria
14